



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 350/2022

DATA: 07 de novembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da *Lei 1036 de 07 de junho de 2022*.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Valeria Almeida Ubeda Costa	863	De: 18/01/2020 a 17/01/2021	De: 05/12/2022 a 14/12/2022	Dia: 15/12/2022
		De: 18/01/2021 a 17/01/2022	De: 15/12/2022 a 13/01/2023	Dia: 16/01/2023
Rosangela Soares Nascimento	1158	De: 21/07/2020 a 20/07/2021	De: 19/12/2022 a 02/01/2023	Dia: 03/01/2023
		De: 21/07/2021 a 20/07/2022	De: 03/01/2023 a 17/01/2023	Dia: 18/01/2023
Suelen Andreia Doleys Paulatti	758	De: 10/02/2021 a 09/02/2022	De: 15/12/2022 a 03/01/2023	Dia: 04/01/2023
		De: 10/02/2021 a 09/02/2022	De: 04/01/2023 a 13/01/2023	Dia: 16/01/2023
Danna Gizela Schorr Spohr	812	De: 02/02/2021 a 02/02/2022	De: 26/12/2022 a 04/01/2023	Dia: 05/01/2023
Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes	724	De: 07/10/2021 a 06/10/2022	De: 02/01/2023 a 31/01/2023	Dia: 01/02/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
07 de novembro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/11/2022 a 07/12/2022.